



COMUNICADO SME Nº 92 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Considerando a Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023. Instituição do Programa Escola em tempo Integral. Portaria GM/ME nº 1.495, de 2 de agosto de 2023. Adesão e pactuação de metas para ampliação de matrículas em tempo integral.

Considerando o artigo 211 da Constituição Federal, que estabelece que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

Considerando o artigo 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996, que conceitua as despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino.

Considerando a Portaria MEC nº 1.495, de 02 de agosto de 2023, que dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral e dá outras providências.

Considerando a Portaria SME nº 06 de 29 de agosto de 2023 que nomeia membros para compor a Comissão de estudo, análise e elaboração de proposta de Projeto de Política de Educação em Tempo Integral para atendimento ao **Programa Escola em Tempo Integral**.

A Secretaria Municipal de Educação, **COMUNICA E CONVOCA** os membros da Portaria SME nº 06 de 29/08/2023 para as próximas reuniões de Trabalho, conforme segue:

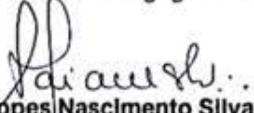
Data: **25/09/2023**
Horário: 8h30
Local: Secretaria Municipal de Educação

Data: **27/09/2023**
Horário: 8h30
Local: Secretaria Municipal de Educação

Data: **29/09/2023**
Horário: 14h
Local: Secretaria Municipal de Educação

Com a seguinte Pauta:

- ✓ Regulamento para a Operacionalização da Escola de Tempo Integral;
- ✓ Levantamento da demanda reprimida;
- ✓ Elaboração do Plano de Atendimento Pedagógico e Avaliativo


Tatiana Lopes Nascimento Silva
Secretária de Educação